



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 24/02/25 a 24/09/25

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao
Servidor Jaime Iliones Wosnyn.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Jaime Iliones Wosnyn, referente ao período de 14/01/2016 a 19/08/2022 a serem gozadas de 10/03/2025 a 08/04/2025.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos